



2019



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Competição de Saltos Nacional C

Local: CENTRO HIPICO DE S. BRAS-ELVAS Data: 14/9/2019 a 15/9/2019

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 04/09/2019

Assinatura do Vice-Presidente

Eng. João Moura



2019

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** XVIII CSN C CENTRO HIPICO DE S. BRAS /Associação Equestre Amigos do Cavalo de Elvas

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 08 e 09 de Setembro de 2018

LOCAL: Centro Hípico de S. Brás - Elvas

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico de S.Brás – Elvas

Telefone: 968 946 340 / 963 324 416

Email : pereira.luis.1981@gmail.com

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico de S.Brás – Elvas

Morada: Centro Hípico de S.Brás – Elvas

Telefone: 968 946 340/963 324 416 Fax:

E-mail: pereira.luis.1981@gmail.com Website:

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Dr Manuel Carlos Caldeira Fernandes

Presidente da Competição: Henrique Pereira

Secretaria da Competição: D. Maria Perestrelo de Oliveira

Gabinete de Imprensa: Linhas de Elvas Semanário

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Luis Durão Pereira

Morada: Rua de João Casqueiro, 27 C – 7350-042 ELVAS

Telefone: 968 946 340 Fax:

E-mail: pereira.luis.1981@gmail.com



2019

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Godinho de Carvalho (Lic FEP N3 22607)
Membro: Margarida Padeira Nunes (Lic FEP 19235 N1)
Membro: Miguel Pistola (Lic FEP 8683 N1)
Membro: (Nome e categoria)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)
E-mail :

Membros: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lucia Cabrita - 1391 2*/L2
E-mail:

Adjuntos: Luis Pereira (Lic FEP N1 335)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:



2019

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Antonieta Bagorro (Lic FEP 1*/L1 20129)

E-mail: malebbe@gmail.com

Adjuntos: Francisco Lagarto
(Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr Francisco Messias

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Elvas

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr.Tomé Fino

Telefone:

Observações: Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Luis Conceição

Telefone:

Observações: Os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: disparo automático

Cronometrista: Miguel Pistola



2019

10. INFORMÁTICA:

assegurada
(Nome)

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Dra. Margarida Paiva
Diana Pereira da Silva

Correspondência: Morada

ELVAS

Rua de João Casqueiro, 27 C – 7350-042

968 946 340/963 324 416

Telefone:

E-mail: pereira.luis.1981@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 50 x 80m

Piso: AREIA

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 60m

Piso: AREIA

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: do dia antes das provas até ao dia após as provas
(mediante disponibilidade)

Preço: 35€



2019

Observações: Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL 3000€

Por prova:

1º dia

Prova:1.00m total:350 €

Prova:1.10m total:400 €

Prova:1.20m total:700 €

2º dia

Prova:1.00m total:350 €

Prova:1.10m total:450 €

Prova:1.20m total:800 €

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os primeiros 5 cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 2 conjuntos que se seguem aquele que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.



2019

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A Comissão Organizadora, de acordo com o Presidente do Júri de Terreno e o Director de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e convincentes.

5 .RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25 €
Ao Conselho de Disciplina da FEP: 50 €

6 .OUTRAS

- a) O Centro Hipico de S. Brás reserva o direito às suas instalações.
- b) É totalmente proibida a permanência de cães soltos e que sejam vistos na pista ou nas suas imediações durante as provas, podendo ser aplicada pela Comissão Organizadora uma penalidade no valor de 100 €.
- c) A inscrição no Concurso bem como a participação na qualidade de Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc., pressupõe tacitamente a aceitação das condições deste Programa bem como dos regulamentos e de outras determinações da FEP



2019

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Dopagem e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.



2019

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma



2019

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



2019

PROVAS

Dia	Prova	Classe	Prova	Art	Alt	Veloc	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
1º Dia			A s/crono	238.1.1	0.30/0.60m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço	*	*	*	*	*
	Poule	*	A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço	*	*	*	*	*
	01	iniciados	A c/crono	238.2.1	0.95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço	*	*	*	*	*
	02	1.00	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	87.50 €	70.00 €	63.00 €	42.00 €	24.50 €	21.00 €	21.00 €	21.00 €	21.00 €	350.00 €
	03	4 anos	A s/crono	Anexo IV	1.05m	300 m/m										
	04	1.10	A c/crono c/ barrage	238.2.2	1.10m	350 m/m	100.00 €	80.00 €	72.00 €	48.00 €	28 €	24 €	24 €	24 €	24 €	400.00 €
	05	5 anos	A s/crono	Anexo IV	1.20m	325 m/m										
	06	1.20	A c/crono	238.2.1	1.20m	350 m/m	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €
2º Dia			A s/crono	238.1.1	0.30/0.60m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço	*	*	*	*	*
	Poule	*	A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço	*	*	*	*	*
	07	iniciados	A c/crono	238.2.1	0.95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço	*	*	*	*	*
	08	1.00	2 Fases c/cron	274.5.3	1.00m	350 m/m	87.50 €	70.00 €	63.00 €	42.00 €	24.50 €	21.00 €	21.00 €	21.00 €	21.00 €	350.00 €
	09	4 anos	A s/crono	Anexo IV	1.05m	300 m/m										
	10	1.10	2 Fases Especial	274.5.6	1.10m	350 m/m	100 €	80 €	72 €	48 €	28 €	24 €	24 €	24 €	24 €	400 €
	11	5 anos	A s/crono	Anexo IV	1.20m	325 m/m										
	12	1.20	A c/crono c/ barrage	238.2.2	1.20m	350 m/m	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	40 €	800 €